



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania**

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO instituída e com a designação de seus membros pela Portaria nº 502 de 01 de fevereiro de 2021 e alterada pela portaria 1606/2021, torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PARECER FINAL Nº 004/2022.II.DADOS DA PARCERIA OSC PARCEIRA:SOCIEDADE ASSISTENCIAL SARAVIDANº DO FOMENTO: 03/2023.**O presente parecer versa acerca da prestação de contas do **SOCIEDADE ASSISTENCIAL SARAVIDA**, com CNPJ: 05.818.105/003-38, situada ao Sítio Emanuel Arandu de Cima S/N, Vitória de Santo Antão- PE, tendo como responsável legal,Emanuel de Moraes Cavalcante de Albuquerque, portadora do CPF: 112.247.144-07, celebrado através do termo de colaboração e fomento nº 003/2023 e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNCÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, CNPJ: 11.928.722/0001-27, com CNPJ: 11.928.722/0001-27, a qual foi apresentada pela instituição prestação de contas em cumprimento ao objeto de atender as demandas do objeto: Acolhimento de homens à partir de 18 anos de idade e seus familiares ou cuidadores e possui um caráter protetivo, pautado no desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, prevenindo situações de vulnerabilidade social desenvolvida pela dependência em substância psicoativas como alcóll, crack e outras. Trata-se de Relatório de Execução de Objeto, com parceria firmada entre a instituição acima citada e o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, com dispensa de chamamento público, sendo o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com termo de fomento nº 003/2023 valor oriundo de recurso próprio.**F) GESTÃO DA PARCERIA**.Diante do monitoramento e avaliação realizado por meio de Visitas Institucionais, Relatórios fotográficos, apresentação de Prestação de contas Físico Financeira, somada a análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.**G) CUMPRIMENTO DE METAS E INDICES.**Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho. Conforme verificado nos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC, e nos documentos acostados aos autos, observa-se que: A parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho.Designar a aplicação de um sistema de educação em reabilitação em Dependência Química voltado ao usuário, por um período de 184 dias por acolhimento, sabendo que, em desistência do programa disponibilizaremos a vaga para um novo acolhimento• Disponibilizar o tratamento por usuário no período de 06 meses duas vezes ao ano. 16 adultos sendo homens ou mulheres anualmente, mantendo o valor do convênio. • Desenvolver a sua autoestima e sua segurança pessoal e grupal, com o objetivo de integrá-lo socialmente, contribuindo para a descoberta de uma maneira de viver prazerosa e sadia;• Proporcionar através do tratamento a reinserção social desses usuários de drogas; Proporcionar aos usuários, em tratamento, uma boa infraestrutura dos espaços de acolhimento, e um ambiente sadio, acolhedor e com equipe multidisciplinar capacitada e humanizada, para uma melhor adequação ao Programa Terapêutico aplicado somente através de triagem• Promover aos usuários a reinserção familiar através de acompanhamento terapêutico, com reuniões familiares, envolvendo a família como participe de todo o processo de tratamento e



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania**

acolhimento dos dependentes químicos; Desenvolver atividades que promovam o bem-estar, diminuindo a ansiedade e combatendo estados de depressão; **F) BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA.** Quanto aos benefícios e impactos da parceria constata-se que: é satisfatório a sociedade e a necessidade de atendimentos o serviço da instituição, podendo ser estendido os atendimentos devido a necessidade da população. **F) SATISFAÇÃO DO PÚBLICO.** Foi realizada visita e foi demonstrado um alto grau de satisfação visando o aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pela OSC por meio de conversas e relatos do público alvo atendido, no qual se constatou que os mesmos se sentem acolhidos e bem assistidos pela Instituição. **F) SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA. Houve atendimentos que promover.** Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante realização de outras parcerias MROSC e captação de recursos de outras fontes de financiamento, tendo em vista que o objeto de parceria não financia todo o funcionamento da Instituição, onde eles oferecem contra partida de mão de obra de profissionais e tem doações esporádicas de outros fornecedores. **III. CONCLUSÃO.** Diante do exposto e após verificado o cumprimento integral do objeto, da análise do parecer contábil, relatório apresentado pela instituição e parecer jurídico em anexo, Sugiro, sobre a análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, opino pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas supracitada acima. Vitória de Santo Antão, 16 de fevereiro de 2024. Tarciana dos Santos Castelo Branco Gestora de parcerias.

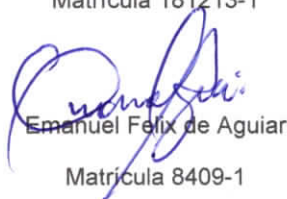
Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
Afana Alves de Albuquerque Silva

Matricula 3586-2

  
Luciana Maria de Lima Dutra

Matricula 181213-1

  
Emanuel Felix de Aguiar

Matricula 8409-1